



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA  
ESTADODO PARANÁ**



**EDITAL Nº 02/2023  
EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O Presidente da Comissão do Concurso Público 01/2023 da Câmara Municipal de Guamiranga – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO**, conforme segue:

**Art.1º** - Quanto ao indeferimento do pedido de isenção, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

**Parágrafo único.** O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/> no período das 09h00 do dia 06/06/2023 até às 23h59min do dia 07/06/2023, observando o horário oficial de Brasília-DF.

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
207902	ADVOGADO	DAVID MELOTO DUARTE JUNIOR	DEFERIDO
207743	ADVOGADO	RICKSON ALAN NASSIN	DEFERIDO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guamiranga, em 05 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**EVANDRO CARLOS GASPAR TEIXEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023  
RESOLUÇÃO 05 DE 07/02/2023**